



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 2277/2020/L/DJ/P

Valinhos, 8 de dezembro de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins **autógrafos de projetos de leis** aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 1º de dezembro do corrente ano, conforme segue:

1. Aut. nº 104/20, Projeto de Lei nº 121/20, Mens. 68/20, com emenda nº 01;
2. Aut. nº 105/20, Projeto de Lei nº 122/20, Mens. 69/20, com emenda nº 01.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos